



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 23105.002666/2025-96, Ofício Nº 001/2025/CCNUTRI - ISB/UFAM (2418682), datado de 21 de janeiro de 2024, solicitando a recomposição dos membros do Colegiado de Nutrição, do Instituto de Saúde e Biotecnologia, da Universidade Federal do Amazonas, conforme aprovado na 8ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Nutrição no dia 21 de novembro de 2024, , ata (2338263);

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os docentes, TAEs e discentes relacionados abaixo, para recompor o COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, a partir da data de publicação desta portaria.

Prof. Ma. Verena Silva Lima (**Coordenadora**);
Profª. Dra. Regina Coeli da Silva Vieira (**Vice -Coordenadora**).

(Representantes Docentes)

Profª. Amanda Forster Lopes;
Profª Ivone Lima Santos;
Profª Priscila de Pinho Matos;
Profª Luciane Peres Costa;
Profª Camila Ferreira Silva Leonel;
Profª Tayna Ofélia Freitas Suarez;
Prof. Charles Maciel Falcão;

(Representantes TAE)

Moisés do Amaral Amâncio;
Daiana Brenda Cavalcante.

(Representantes discentes)

Graziela de Oliveira Lopes;
Nandrya Maewe

II. **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, Coari-AM, 22 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**, **Diretora**, em 22/01/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2419992** e o código CRC **F9DDDC6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 23105.002666/2025-96, Ofício Nº OFÍCIO Nº 001/2025/CCNUTRI - ISB/UFAM (2418682), datado de 21 de janeiro de 2025, solicitando a recomposição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição, do Instituto de Saúde e Biotecnologia, da Universidade Federal do Amazonas, conforme aprovado na 8ª Reunião Ordinária do Colegiado no dia 21/11/2024, de acordo com a ata (2338263);

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os docentes, relacionados abaixo, para recompor o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, a partir da data de publicação desta portaria:

Prof. Verena Silva Lima **(Presidente)**

(Membros)

Profª Regina Coeli da Silva Vieira;
Profª Amanda Forster Lopes;
Profª Ivone Lima Santos;
Profª Priscila de Pinho Matos;
Profª Luciane Peres Costa;
Profª Camila Ferreira Silva Leonel;
Profª. Tânia Valéria de Oliveira Custódio;
Prof. Charles Maciel Falcão;
Profª. Natália Dayane Moura Carvalho;
Prof. Edilson Pinto Barbosa (Membros).

II. REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, Coari-AM, 22 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Diretora**, em 22/01/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2420037** e o código CRC **3AACF705**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO a Portaria Nº 6, de 22 de janeiro de 2025 (2419992), recomposição dos membros do Colegiado de Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho CCNUTRI- ISB (2423968), solicitando a retificação de nome de membros docentes da Portaria nº 6, de 22 de janeiro de 2025 (2419992);

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, a pedido, a Portaria Nº 6, de 22 de janeiro de 2025, de recomposição dos membros do Colegiado do Curso de Nutrição, do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas:

1) ONDE SE LÊ:

"Profª Priscila de Pinho Matos";

LEIA-SE:

"Profª Priscila Matos de Pinho Costa".

2) ONDE SE LÊ:

"Profª Luciane Peres Costa;"

LEIA-SE:

"Profª Luciane Perez da Costa Fernandes"

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Coari-AM, 27 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**,



Diretora, em 28/01/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2425622** e o código CRC **CC9BE7DF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO a Portaria Nº 7, de 22 de janeiro de 2025 (2420037), recomposição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho CCNUTRI- ISB (2423968), solicitando a retificação de nome de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição da Portaria nº 7, de 22 de janeiro de 2025 (2420037);

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, a pedido, a Portaria Nº 7, de 22 de janeiro de 2025, de recomposição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição, do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas:

1) ONDE SE LÊ:

"Profª Priscila de Pinho Matos";

LEIA-SE:

"Profª Priscila Matos de Pinho Costa".

2) ONDE SE LÊ:

"Profª Luciane Peres Costa;"

LEIA-SE:

"Profª Luciane Perez da Costa Fernandes"

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Coari-AM, 27 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**,



Diretora, em 28/01/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2425678** e o código CRC **E27A9B09**.
